



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 6/69

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

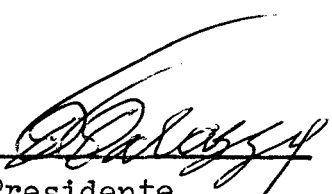
FAZ SABER QUE APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, um Abono de Natal de valor igual aos seus respectivos vencimentos mensais.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de dezembro de 1969

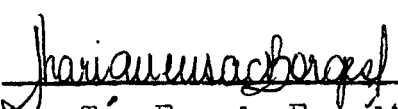


Presidente



Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de dezembro de 1969



p/ Ass. Téc. Enc. do Expediente.